



REGISTRO DE IMÓVEIS

Fátima Maria Passos Galvão
Tabeliã Pública
Cartório do 1º Ofício - Pedro II - PI

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 301, o seguinte imóvel:

IMÓVEL: Uma (01) Gleba de terra judicialmente demarcada e dividida encravada na Data "Cocal", no lugar "Baixa - Preta", neste Município, com a área de sessenta e sete hectares (67), com os seguintes Limites: Ao Nascente com terras pertencentes a herdeiros de Joel Ferreira Neves; Ao Sul com terras pertencentes a Francisco Rameiro Sampaio; Ao Norte com Travessão; Ao Poente com terras pertencentes a Herdeiros de Domingos Mourão Filho. Cadastrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), sob o nº 122.092.019.666-0: Nome Luiz Gonzaga de Araújo: Nome do Imóvel - Baixa Preta. Área total 67,00: Fração mínima de parcelamento 68,5: Modulo -0,54, Fração mínima de parcelamento 35,0:

PROPRIETÁRIO: ANTONIO PEREIRA DE CASTRO, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 150.774.033-68, domiciliado e residente no lugar Baixa Preta nesta Município.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado nos Imóveis desta comarca no livro nº 3 - E, as Fls. 185, sob o nº 8.859. O referido verdade dou fé.

R - 1 - 301: Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda de 26 de maio de 1978, em notas deste cartório no livro nº 59, fls. 390/91, o imóvel acima matriculado foi adquirido por ANTONIO PEREIRA DE CASTRO, acima qualificado por compra feita a LUIZ GONZAGA DE ARAUJO e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA ARAUJO, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, lavrador e do lar, domiciliados e residentes no lugar Baixa Preta, neste Município, pelo preço de Cr\$ 5.000.00 (cinco mil cruzeiros). **CONDIÇÕES:** Transmissão de direito domínio e posse. Eu, Raimundo Daltro Galvão, Escritvente Autorizado, escrevi,

subscrevi. Pedro II - PI, 29 de maio de 1978. as) Fátima Maria Passos Galvão Rufino, Oficial do Registro, subscrevi e assino.

R - 2 - 301: TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório o imóvel acima matriculado foi adquirido por **ROBERTO PEREIRA BRANDÃO e sua mulher JOANA MARIA BRANDÃO e DOMINGOS PEREIRA BRANDÃO FILHO e sua mulher JOVINA ALVES DOS SANTOS**, brasileiros, casados, lavradores, elas do lar, CIC nº 138.558.753-91 e 152.820.663-00, domiciliados e residentes neste Município, no lugar Aroeira, pelo preço de Cr\$ 5.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). **CONDIÇÕES:** Transmissão de direito domínio e posse. Eu, Raimundo Daltro Galvão, escrevente autorizado o escrevi subscrevi. Pedro II, 28 de outubro de 1992. as) Fátima Maria Passos Galvão. Oficial o subscrevi e assino.

R - 3 - 301: TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública e Compra e Venda, lavrada neste Cartório em 19 de Novembro de 2015, foi adquirido por **ANTONIO JOSÉ ALVES SAMPAIO e sua esposa ROBERTA PEREIRA BRANDÃO**, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento lavrado no Cartório de Registros Civil de Pedro II - PI, no Livro nº 18-B, fls. 027, sob o nº 5.249, lavradores, ele portador do CPF/MF nº 081.653.397-02 e Reg. Geral nº 1.657.414-SSP-PI, ela portadora do CPF/MF nº 023.671.543-76 e Reg. Geral nº 2.121.620-SSP-PI, domiciliados e residentes na localidade Aroeira, município de Pedro II - PI, uma parte da Gleba acima descrita, sendo cinquenta por cento (50%), ou seja trinta e três hectares e cinquenta ares (33.50.00ha), por compra a **DOMINGOS PEREIRA BRANDÃO FILHO e sua esposa JOVINA ROSA DOS SANTOS**, brasileiros, casados no Regime de comunhão de separação total de bens, lavrado no Cartório de Registro Civil de Pedro II - PI, no Livro nº B-24, fls. 203, termo 7198, Matrícula nº 078808015520132000242030007198-85, lavradores, ele portador do CPF/MF nº 152.820.663-00 e Reg. Geral nº 1.930.004-SSP-PI, ela portadora do CPF/MF nº 565.787.683-00 e Reg. Gera nº 1.391.937-SSP-PI, residentes e domiciliados na Avenida José Lourenço Mourão, nº 487, na Cidade de Pedro II - Piauí, pelo preço de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). **CONDIÇÕES:** Transmissão de direitos, domínio, ação e posse. Pedro II (PI), 19 de Novembro de 2015. as) Fátima Maria Passos Galvão, Oficial do Registro de Imóveis. Eu, as) (Fátima Maria Passos Galvão), Oficial, digitei, subscrevi, dato e assino.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE PEDRO II
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

FÁTIMA MARIA PASSOS GALVÃO
Tabeliã

FRANCILENE BEZERRA ALVES SILVA
Escrivente Autorizada

Pedro II-PI
**Cartório
Ofício**

Fátima Maria Passos Galvão
Tabeliã Pública
Cartório do 1º Ofício - Pedro II - PI

R - 4 - 301: PROTOCOLO: 13040: TÍTULO: CÉDULA RURAL HIPOTECARIA
Nº 40/01460-6: Nos termos da Cédula Hipotecária citada, celebrada por **Antonio José Alves Sampaio**, qualificado no R - 3 - 301, com o Banco do Brasil S/A, agência de Pedro II- PI, no valor de R\$ 40.000,00, com vencimento final em 15 de novembro de 2028, dando em garantia e Hipoteca cedular de 1º grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel da Matrícula 301, com as benfeitorias existentes. As demais condições constantes na via não negociável arquivada em Cartório, Pedro II, 13 de Dezembro de 2018. Eu, *Fátima Maria Passos Galvão*, (Fátima Maria Passos Galvão), Oficial do Registro de Imóveis.

O referido é verdade e dou fé. Eu, *Francilene Bezerra Alves Silva*, a digitei.

Pedro II - PI, 14 de Dezembro de 2018

Fátima Maria Passos Galvão
Fátima Maria Passos Galvão - Tabeliã

Fátima Maria Passos Galvão
Tabeliã Pública
Cartório do 1º Ofício - Pedro II - PI

